

EDITAL NRI 4/2024

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD CATÓLICA SAN ANTONIO DE MURCIA – UCAM, ESPANHA, PARA O 2.º SEMESTRE DE 2024.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica estabelecido, até o dia 2 de abril de 2024, o período para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às vagas ilimitadas para pagamento das disciplinas para o programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) em convênio entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidad Católica San Antonio de Murcia – UCAM, Espanha, para o 2.º semestre letivo de 2024 (setembro de 2024 a janeiro de 2025).

Parágrafo único. O candidato deverá:

- ser aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação em Administração da Universidade São Francisco – USF;
- II. estar matriculado entre o 2.º e o penúltimo semestre do curso no momento da inscrição;
- III. estar adimplente com a USF;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0;
- VI. ter passaporte com validade posterior a janeiro de 2025 ou agendamento para emissão de passaporte comprovado no posto da Polícia Federal.
- **Art. 2.º** O estudante interessado deverá realizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio em três etapas: (a) preencher o formulário online presente no link: https://goo.gl/bJFSfW, ciente de que, sem este, sua inscrição não será validada; (b) solicitar inscrição acessando a área exclusiva do USFConnect, menu Protocolo Online, Solicitações Acadêmicas Inscrição para Intercâmbio Acadêmico e fazer upload dos seguintes documentos digitalizados:
 - I. histórico escolar original, com o cálculo de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
 - II. formulário específico do NRI (Anexo I) devidamente preenchido, datado e assinado;







Educando para a paz

- III. carta de motivação redigida em espanhol (Anexo II);
- cópia da página de identificação do passaporte;
- V. curriculum vitae em espanhol;
- VI. certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
 - a. certificado de proficiência em espanhol;
 - b. certificado de monitoria e/ou iniciação científica.
- **Art. 3.º** O processo de seleção será em 2 etapas, conforme o seguinte cronograma:
 - I. análise da documentação por parte do NRI;
 - II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados.
- Art. 4.º Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:
 - desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI e Coordenação de curso correlata;
 - II. conhecimento da língua espanhola;
 - III. desempenho na entrevista oral (em português);
 - IV. avaliação do perfil do aluno intercambista;
 - v. avaliação da motivação e disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação e curriculum vitae).
- **Art. 5.º** O resultado da seleção será divulgado até o dia 15 de abril de 2024, no site da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 3 de maio de 2024, os documentos exigidos pela Universidad Católica San Antonio de Murcia (disponíveis no link: https://international.ucam.edu/admissions#/).
- **Art. 6.º** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.
- **Art. 7.º** Devido à situação excepcional e temporária decorrente da pandemia mundial da COVID-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde, as universidades parceiras reservam-se o direito de alterar os formatos das aulas (de presenciais para remotas) e a quantidade de vagas ofertadas a qualquer momento, durante ou após as inscrições.
- **Art. 8.º** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais pelo endereço: www.usf.edu.br (em "NRI Intercâmbio") ou pelo e-mail: nri-usf@usf.edu.br.







- Art. 9.º O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
- **Art. 10.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

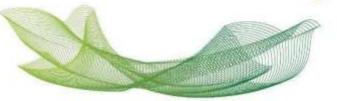
Bragança Paulista, SP, 26 de janeiro de 2024.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez

Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)







Educando para a paz

Anexo I do Edital NRI 4/2024

PROGRAMA ACADÊMICO DA UNIVERSIDAD CATÓLICA SAN ANTONIO DE MURCIA UCAM - ESPANHA - 2024

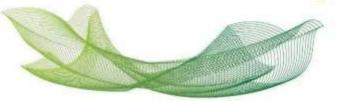
A. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:					
RA:	Semestre de matrícula:			FOTO	
Curso:	Câmpus:			. 6.0	
CPF:	Data de nascime	ento:			
Local de Nascimento:		Sexo: () Masculir	no () Feminino	
Estado Civil: () Solteiro ()	Casado () Outro:				
Identidade n.º:	Órgão: Data de expedição:				
Filiação – Pai:					
Filiação – Mãe:					
Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País:					
E-mail:					
Telefones:					
Endereço Completo:					
Passaporte n.°:	Data de Validad	e ¹ :			
Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal:/2024. Data://2024. Assinatura:					

¹Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a janeiro de 2025. Caso ainda não tenha passaporte ou o mesmo tenha data de validade anterior a janeiro de 2025, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.





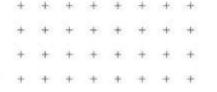


B. NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente:			
() leit) leitura (compreensão de textos);		
() cor	() compreensão oral (ouvir e entender);		
() esc	() escrita (inclui conhecimento gramatical);		
() conversação (comunicar-se oralmente).			
Data:	//2024. Assinatura:		
C. TERI	MO DE CIÊNCIA		
Caso ve	nha a ser selecionado para o programa, estou ciente de que:		
1.	a duração do programa será de 1 semestre letivo, de SETEMBRO de 2024 a JANEIRO de		
2.	2025; o aproveitamento das disciplinas cursadas na UCAM pela USF estará condicionado à		
	análise do coordenador de curso, que verificará a similitude de conteúdos e carga horária;		
3.	deverei arcar com os custos de passagens aéreas, visto de estudante, moradia,		
	alimentação, vestuário, seguro e quaisquer outras despesas pessoais durante o programa;		
4.	a USF não se responsabiliza por eventuais problemas quanto à emissão do visto de		
	estudante, inclusive com relação a uma eventual recusa na emissão por parte do		
	Consulado Espanhol.		
_	Assinatura:		
1.10+0:	/ /2024 / 100Hatara:		



Data: ____/2024.





Anexo II do Edital NRI 4/2024

PROGRAMA ACADÊMICO DA UNIVERSIDAD CATÓLICA SAN ANTONIO DE MURCIA UCAM - ESPANHA - 2024 CARTA DE MOTIVAÇÃO (EM ESPANHOL)

Redija, no espaço abaixo, 20 linhas digitadas, no máximo, em ESPANHOL, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na UCAM.

NOME COMPLETO:	
Data:	Assinatura:

